



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ  
CNPJ: 23.042.096/0001-56

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) VÁLIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 23.042.096/0001-56, neste ato representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **DECLARA:**

Que, na presente data, o Instituto não possui Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido/vigente referente aos exercícios de 2024 e 2025.

Esclarece-se que a ausência de CRP vigente decorre de pendências administrativas atualmente em processo de regularização junto aos órgãos competentes.

Informa-se, ainda, que tão logo seja emitido novo Certificado de Regularidade Previdenciária, o respectivo documento será imediatamente disponibilizado no Portal da Transparência deste Instituto, em observância aos princípios da publicidade, transparência e legalidade administrativa.

Monte Alegre – PA, 19 de fevereiro de 2026.

---

Ana Marília da Conceição Cruz  
Presidente do IPMMA